



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. N° 4301 / 20
Fls. 01
Resp. 01

Emenda n. 01 /2020 ao Projeto de Lei n. 114/2020

Altera o § 2º e o inciso I do § 4º do art. 2º, e o §3º do art. 5º do Projeto de Lei n. 114/2020, nos termos que especifica.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Excelentíssimos senhores Vereadores,

Com a presente justificativa, de acordo com as normas regimentais, o vereador que esta subscreve submete à apreciação e deliberação do Plenário desta Colenda Casa de Leis a inclusa Emenda ao Projeto de Lei n. 114/2020, nos seguintes termos.

Art. 1º. São alterados o § 2º e o inciso I do § 4º do art. 2º, e o §3º do art. 5º do Projeto de Lei n. 114/2020, passando a ter a seguinte redação:

Art. 2º. [...]

§ 2º. O beneficiário da assistência técnica deverá ser proprietário ou possuidor de um único imóvel no Município, em área urbana ou rural, destinado à moradia própria e com área mínima de acordo com o zoneamento definido pela legislação municipal.

[...]

Emenda nº 01 / 20
ao P.L nº 114 / 20.



C.M.V.
Proc. N° 4301 / 20
Fis. 02
Resp. 01

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

§ 4º. [...]

1 - sob regime de autoconstrução ou mutirão; e

[...]

Art. 5º. [...]

§ 3º. Em qualquer das modalidades de atuação deve ser assegurada a devida anotação, registro ou termo de responsabilidade técnica.

Justificativa

A presente emenda pretende apenas melhorar a proposta original para que se torne plenamente exequível após sua entrada em vigor.

Nestes termos, encaminha para apreciação do Plenário desta Casa de Leis. Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 24 de novembro de 2020.

LUIZ MAYR NETO

Vereador